







# BORSALLI ARTES

R. S.: JOSÉ BORSALLI  
 CNPJ: 21.132.593/0001-10  
 Rua Curitiba, 1250  
 Fones: (44) 3423-6719  
 (44) 9974-7471  
 CEP 87709-050  
 Paranavaí - Paraná

## ORÇAMENTO

*Para Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR  
 Departamento de Compras*

*Confecção de 06 diplomas de Moção de Aplauso em pergaminho para:*

*Sr. José Aparecido (Zelão), Professora Ana Bernardino Narente, Sr. Walter João Dias,  
 Equipe "A" de Esportes da Rádio Cornélio, Sr. Paulo Cesar da Costa Bueno  
 e Sr. Paulo Cesar Paulino.*

*Com o visual na horizontal, para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio  
 com medalha dourada contendo o brasão colorido do Município e lente de proteção,  
 em moldura robusta artesanal na cor vinho nas medidas 40x50cm, acompanhado  
 de caixa de proteção também em cor vinho nas medidas 41x51cm.*

*Modelo em anexo.*

*Valor do Conjunto (Caixa, Moldura, Medalha e Diploma de Moção de Aplauso)  
 R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)*

*Valor Total: R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais)*

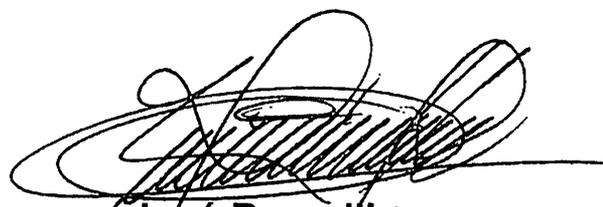
*Prazo de entrega .....à combinar*

*Validade da proposta. ....Dezembro 2016*

*Sem custo de entrega*

*Em 01 de março de 2016,*

**BORSALLI**  
 ARTES  
 borsalliarartes@bol.com.br

  
**José Borsalli**  
 Borsalli Artes



PARANAÍ-PR, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO SOLICITADO:**

CONFEÇÃO DE 06 DIPLOMAS DE MOÇÃO DE APLAUSO EM PERGAMINHO  
PARA: SR. JOSÉ APARECIDO (ZELÃO), PROFESSORA ANA BERNARDINO  
NARENTE, SR. WALTER JOÃO DIAS, EQUIPE "A" DE ESPORTES DA RÁDIO  
CORNÉLIO, SR. PAULO CÉSAR DA COSTA BUENO E SR. PAULO CESAR  
PAULINO. COM O VISUAL NA HORIZONTAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO COM MEDALHA DOURADA CONTENDO O BRASÃO  
COLORIDO DO MUNICÍPIO E LENTE DE PROTEÇÃO, EM MOLDURA ROBUSTA  
ARTESANAL NA COR VINHO NAS MEDIDAS 40X50CM, ACOMPANHADO DE  
CAIXA DE PROTEÇÃO TAMBÉM EM COR VINHO NAS MEDIDAS 41X51CM.

*Preço unitário: R\$ 1.200,00*

*Despesa de envio por conta do contratante.*

12385202/0001-88  
IMPREART GRÁFICA E  
EDITORA LTDA.  
RUA DR. SYLVIO VIDAL C LEITE RIB., 2307  
CENTRO - CEP 87701-130  
PARANAÍ - PR

Atenciosamente,

  
TONINHO

Rua Dr. Sylvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2307 - Centro - Paranaí - PR



# ECLÉTICA

Livraria e Tipografia Eclética Ltda.



IMPRESSOS  
EM  
OFF-SET  
E  
TIPOGRÁFICOS

FOTOCÓPIAS

ENCADERNAÇÕES

CARIMBOS

MATERIAIS  
ESCOLARES

ARTIGOS  
PARA  
ESCRITÓRIOS

GUIAS E LIVROS  
CONTÁBEIS  
EM GERAL

SUPRIMENTOS  
PARA  
INFORMÁTICA

## ORÇAMENTO

Para Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR  
Departamento de Compras

Confecção de 06 diplomas de Moção de Aplauso em pergaminho para:  
Sr. José Aparecido (Zelão), Professora Ana Bernardino Narente, Sr. Walter  
João Dias, Equipe "A" de Esportes da Rádio Cornélio, Sr. Paulo Cesar da  
Costa Bueno e Sr. Paulo Cesar Paulino.

Com o visual na horizontal, para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio  
com medalha dourada contendo o brasão colorido do Município e lente de  
proteção, em moldura robusta artesanal na cor vinho nas medidas 40x50cm,  
acompanhado de caixa de proteção também em cor vinho nas medidas  
41x51cm.

Preço unitário: R\$ 1.215,00

79705174/0001-00

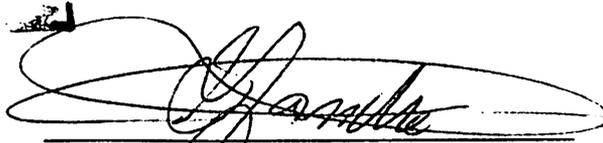
29 de fevereiro de 2016

LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA. - EPP

RUA SOUZA NAVES, 1.853

CENTRO - CEP 37751-330

PARANAÍ - PR



Sérgio Mendes Jandre  
LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE BORSALLI 35059265900**  
**CNPJ: 21.132.593/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:54:23 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2016.

Código de controle da certidão: **315C.B87E.8414.D9BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014353143-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.132.593/0001-10

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE BORSALLI 35059265900 CNPJ: 21.132.593/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 87871 - JOSE BORSALLI 35059265900

Endereço: Rua CURITIBA, 1250 - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Econômico: 109698 - 15.29-7-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICOS ANTERIORMENTE

Endereço: Rua CURITIBA, 1250 - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Código de Controle

DCA0Z84U38CW8551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 02 de Março de 2016

000009

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21132593/0001-10  
**Razão Social:** JOSE BORSALLI 35059265900  
**Nome Fantasia:** BORSALLI ARTES  
**Endereço:** RUA CURITIBA, 1250 / FUNDOS / VILA CITY / PARANAVAI / PR / 87709-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021910474430672430

Informação obtida em 01/03/2016, às 15:58:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.132.593/0001-10

Certidão nº: 22636539/2016

Expedição: 01/03/2016, às 16:02:13

Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.132.593/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

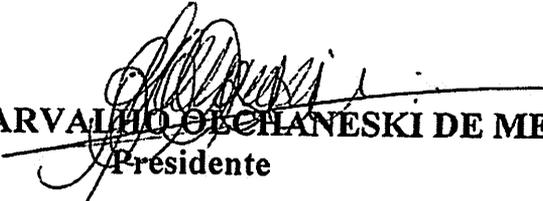
**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta

**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES  
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000013

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.**

Considerando o pedido da confecção de 06 Moção de Aplausos, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2016.**

Em atenção ao pedido formulado para o pedido da confecção de 06 Moção de Aplausos, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.99.99.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2016

**000015**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 14/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2016		119.438,83	7.110,00	112.328,83

CC  ECÇÃO DE 06 MOÇÕES DE APLAUSOS - Complemento: 339039999900 (Demais Serviços de Terceiros - PJ)



Paulo Roberto Santana  
Contador - CRC-PR 060336/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO 000016

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para confecção de 06 Moção de Aplausos, justificada pelas homenagens a serem prestadas, a escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa JOSE BORSALI, CNPJ: 21.132.593/0001-10 com valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº.198/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 199/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**ATOS DO LEGISLATIVO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A presidenteda Câmara Municipal de Cornélio Procópio, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente so Lei nº 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação

Processo nº 01/2016

Licitação: 001/2016 – Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem, com vinculação da transmissão ao vivo, via Internet, através do site oficial da CMCP

VENCEDOR:

Dolavale e Villa Produtora Ltda

54.000,00

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2016.

Angélica Carvalho Olchaneski De Melo  
Presidente da CMCP.

**Compra Direta nº 007/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CASA DA LIMPEZA – CNPJ 04.099.0002/0001-30, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 6.254,70 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 008/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa

de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 009/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a TREINAMENTO DO SISTEMA PATRIMONIO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, perfazendo um valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 010/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PORTAL CIDADE - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO – CNPJ 21.999.179/0001-02, referente a HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MODULOS WEB, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE EMAILS OFICIAIS, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

## **ATOS DA FECOP**

#### **Compra Direta nº019/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FORCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ. 14.575.866./0001-35, referente aquisição de areia para a cancha da Praça Botafogo, no valor total de R\$1.078,50 (um mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
JULIO CESAR SALES  
Diretor Presidente

#### **Compra Direta nº020/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente aquisição de aparelhos de telefônicos, no valor total de R\$161,57 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
JULIO CESAR SALES  
Diretor Presidente

**TO REAJUSTE DE PREÇOS DA MINUTA DA ATA CONTRATATO Nº 003-2/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 ID DO CONTRATO Nº 3509**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FOX MILENIUM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Este termo unilateral de apostilamento tem por finalidade o reajustamento de preço dos combustíveis utilizados pela frota municipal, conforme preceitua o art. 65, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 001/2015, cujo objetivo é a concessão do reajuste de preço do combustível registrado, conforme tabela abaixo:

Gasolina valor do 1º reajuste R\$ 3, 2770;

Gasolina valor do 2º reajustado R\$ 3, 440;

Gasolina valor do 3º reajustado R\$ 3, 5850;

Gasolina valor de acréscimo R\$ 0, 145.

Neste item foi aplicado o percentual aproximado de 4,24,0 %, somado ao pedido de reajuste em análise sobre este item.

Etanol valor do 1º reajuste R\$ 2, 065;

Etanol valor do 2º reajuste R\$ 2, 242;

Etanol valor do 3º reajuste R\$ 2, 636;

Etanol valor de acréscimo R\$ 0, 394.

Neste item foi aplicado o percentual aproximado de 17,61 %, somado ao pedido de reajuste em análise sobre este item.

DA ALTERAÇÃO: Após a publicação deste termo, esta autorizada o faturamento do combustível pelo novo preço reajustado.

DATA: 07/03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

VANESSA GOMES FERNANDES

Departamento Jurídico

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 08 de Março de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias;

Ato 167/16 sendo o motorista Orlando Jose Mensato com horário de saída 00:30 e chegada 23:30.

Ato 174/16 sendo o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068 sendo feita em 19/02/2016.

Ato 178/16 sendo a data do documento 19/02/2016.

Ato 184/16 sendo a cidade de destino Jacarezinho –PR.

Ato 186/16 sendo 02 (duas) diárias com valor total de R\$400,00.

Ato 193/16 sendo a cidade de destino Londrina –PR.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**ERRATA:**

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2249 de 03 de março de 2016:

Onde se lê:

Compra Direta nº 008/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

Leia-se:

Compra Direta nº 008/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a CONFECÇÃO DE 06 MOÇÕES DE APLAUSOS, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

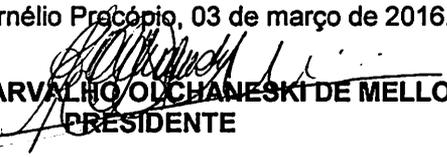
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-02-2016 a 29-02-2016**

Empenho nº: 27

Servidor: Rodrigo Marconcin

**Compra Direta nº 008/2016** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132593/0001-10, referente a MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2016, perfazendo um valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 12/2016**

**CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562**  
**RUA PARAIBA, 163**  
**C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR**

**Compra Direta Nr.: 8/2016**  
**Data da Compra: 03/03/2016**  
**Nr. Contrato:**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

**Fornecedor: JOSÉ BORSALLI - 35059265900      Código: 501      Telefone:**  
**Endereço: RUA CURITIBA,, 1250      Banco:**  
**Cidade: Paranavaí - PR - CEP: 80000-000      Agência:**  
**CNPJ: 21.132.593/0001-10      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:**

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal  
**Unidade:** 01 - Câmara Municipal  
**Centro de Custo:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Fonte de Recurso:** Recursos Livres  
**Dotações Utilizadas:** 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 103.837,14

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
**Condições Pagto:** À vista  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
**Objeto da Compra:** 06 TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	UN	Título de Cidadão Honorário (36-01-0001)		1.185,00	7.110,00
					<b>Total Geral:</b>	7.110,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	7.110,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 3 de Março de 2016

  
 ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
 PRESIDENTE